



COMUNICADO Nº 48-18

30/11/2018

ÍNDICE

1. NATAÇÃO PURA
2. POLO AQUÁTICO
3. AGUAS ABERTAS
4. NATAÇÃO ADAPTADA / ARBITRAGEM
5. FORMAÇÃO

1. NATAÇÃO PURA

- a) Campeonatos Nacionais de Clubes 2ª Divisão - Sto. António dos Cavaleiros, 8 e 9 dez 18**

Na sequência da realização dos Campeonatos Nacionais de Clubes 2ª Divisão, a realizar nos dias 8 e 9 de dezembro de 2018, na Piscina de Santo António dos Cavaleiros, anexamos uma listagem de alojamento e refeições.

- b) Torneio Zonal de Juvenis – Zona Sul, Tomar, 14 a 16 de dezembro 2018**

Informamos abaixo o link de acesso aos cartazes do torneio Zonal de Juvenis - Zona Sul (Organização ANDS).

<https://meocloud.pt/link/eb479182-1d9b-4588-8f2f-c59820762567/Torneio%20Natacao%20de%20Juvenis%20%E2%80%93%20Zona%20Sul/>

2. POLO AQUÁTICO

- a) Seleção Nacional S17 Masculina – 01 dezembro 2018 – CNPO x SNS17 - 10H00 – Piscina Municipal Povoia de Varzim**

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2018, estão seleccionados os seguintes jogadores:





JOGADORES					
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube
Catalin Caus	2002	PORTIN	Pedro Campos Coentrão	2002	CNPO
Diogo João Fonte	2002	CNPO	Rodrigo Nogueira Santos	2002	CFP
Diogo Ricardo Santos	2002	CNA	Salvador Veloso Santos	2002	SCP
Diogo Torrão Morim	2002	CNPO	Samuel Rocha Veiga	2002	CFP
João Pedro Monteiro	2002	ADDEG	Tiago Marques Mineiro	2002	CNPO
Manuel Moutinho Campos	2002	CWP	Xavier Rocha Sousa	2002	SSCMP
Miguel Fangueiro Costa	2002	CNPO			

QUADRO TÉCNICO E STAFF	
Nome	Função
Fernando Leite	Selecionador Nacional
Ana Silva	Treinadora Assistente
Rui Ferraz	Treinador Assistente

Concentração

Os jogadores devem comparecer na piscina às 08h30 do dia 01 de dezembro.

Autorização

A autorização em anexo deverá ser devidamente preenchida e assinada e entregue ao elemento responsável da equipa no dia da concentração.

Material

Todos os selecionados deverão levar o material necessário para jogo.

Importante

Recorda-se a todos os convocados que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico dos jogadores comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de caráter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justifica-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma





forma. Cumpre também ao jogador ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao jogador ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

b) Seleção Nacional S20 Feminina – 02 dezembro 2018 – CFP x SNS20 – 12H00 – Piscina Clube Fluvial Portuense

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2018, estão selecionadas as seguintes jogadoras:

JOGADORAS					
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube
Alice Santos Rodrigues	2003	CWP	Jéssica Joana Teixeira	1999	CAP
Ana Beatriz Jardim	2000	SLB	Joana Raquel Monteiro	2000	ADDEG
Ana Maria Sousa	2000	SSCMP	Madalena Sofia Lousa	2003	CWP
Beatriz Fernandes Pereira	2000	SSCMP	Manuela Sofia Freitas	1999	ADDEG
Carolina Magano Fernandes	2003	CFP	Maria Martins Machado	2004	SLB
Fabiana Inês Duarte	2000	SSCMP	Maria Sande Sampaio	2001	SLB
Inês Ribeiro Tavares	1999	ADDEG			

QUADRO TÉCNICO E STAFF	
Nome	Função
Miguel Pires	Selecionador Nacional
Alexandra Chatillon	Treinadora Assistente
Ana Ferreira	Fisioterapeuta

Concentração

As atletas devem comparecer na piscina às 10h30 do dia 02 de dezembro.

Autorização

A autorização em anexo deverá ser devidamente preenchida e assinada e entregue ao elemento responsável da equipa no dia da concentração.





Material

Todas as selecionadas deverão levar o equipamento oficial da marca ARENA que lhes foi distribuído.

Importante

Recorda-se a todos os convocados que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico dos atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de caráter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justificá-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

c) LEN – International Transfer Certificate (ITC)

Enviamos em anexo cópia do novo formulário para solicitar transferências internacionais de jogadores de polo aquático.

Mais informamos que de acordo com os novos procedimentos, para que a transferência possa ser aprovada, o formulário deve ser corretamente preenchido e uma cópia do passaporte do jogador deve seguir apenso ao processo.

Todos os pedidos devem ser direcionados pela federação que recebe para a federação que liberta, sempre com os serviços da LEN em conhecimento.

Recordamos que os períodos de transferência continuam a ser os seguintes:

- 1 a 31 de janeiro
- 1 de junho a 30 de setembro





3. ÁGUAS ABERTAS

Rio Negro Challenge e estágio de preparação, 1 a 11 de dez. 2018 (Manaus, Brasil)

Em complemento ao Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Águas Abertas 2018, está convocada a seguinte nadadores:

Femininos	Clube
Angélica André	CFP

Plano de Viagem:

LH 1179	01 DEZ	Porto/Frankfurt	16h40	20h25
LH 500	01/02 DEZ	Frankfurt/Rio Janeiro	22h05	11h00
G3 2106	03 DEZ	Rio Janeiro/Manaus	21h25	23h35
G3 2103	10 DEZ	Manaus/Rio Janeiro	00h35	06h40
LH 501	10/11 DEZ	Rio Janeiro/Frankfurt	20h40	11h00
LH 500	11 DEZ	Frankfurt/Porto	13h50	15h35

São permitidos, por pessoa, uma bagagem de mão até 10 kg, com as dimensões máximas de 55 cm x 40 cm x 20 cm, mais uma mala pequena com as dimensões máximas de 35 x 20 x 20 cm. E uma bagagem de porão até 20kg. Qualquer excesso de peso que obrigue ao pagamento de taxas-extra será da exclusiva responsabilidade dos próprios.

Toda a comitiva deve fazer-se acompanhar do Passaporte válidos com a data de validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de regresso da viagem.

4. NATAÇÃO ADAPTADA / ARBITRAGEM

Enquadramento de praticantes de natação adaptada nas competições de natação pura em território nacional. Norma transitória.

Considerando ser urgente clarificar a política de desenvolvimento da natação adaptada definida na sua estratégia e considerando o estabelecido no Artigo 168.º do RG que se passa a citar: “Para as disciplinas de menor desenvolvimento em Portugal, a Direção da FPN pode estabelecer as regras transitórias que considere mais bem adaptadas ao nível técnico dos praticantes que se encontrem em atividade.” existe a necessidade de produzir informação sobre a homologação de recordes pelos praticantes de natação adaptada nas provas de natação pura, à semelhança do que acontece noutros países. Assim, entende a Federação Portuguesa de Natação (FPN), tendo em conta o plasmado no Regulamento Geral (RG) Artigo 55.º n.º 2 al.) e) “Fiscalizar todas as competições e homologar recordes nacionais”, reconhecer até 31 de dezembro de 2018 todos os recordes nacionais dos praticantes de natação adaptada que:





1) Cumprimento cumulativo das seguintes alíneas:

- a) A prova esteja homologada pela FPN.
- b) Sejam nadadores do projeto paralímpico ou surdolímpico.
- c) Considere o organizador da competição ter o praticante nível condizente para as provas em que se pretende inscrever, tendo em conta a necessidade de um desenrolar temporal normal.
- d) A marca seja obtida de acordo com as regras definidas para a sua classe de deficiência.
- e) A marca seja obtida de acordo com a regulamentação das exceções pessoais da sua classe de deficiência.

- 2) Os nadadores com deficiência a competir como filiados em natação pura, verão os seus recordes reconhecidos na adaptada desde que as suas categorias obedeçam na integra às regras FINA.**

5. FORMAÇÃO

a) Curso de Oficiais de PA – novembro 2018 ANNP

APTOS

Beatriz Freitas Peixoto	Rita Martins Ramos
Beatriz Pinheiro Coelho Oliveira Ferraz	Rui Mário Pinto Ramos
Francisco Manuel Repas Barbosa	

b) Curso Elementar de Arbitragem NP, AA, NA – novembro 2018 ANC

APTOS

Ana Carolina Ventura	Joana Filipa Silvestre
Ana Raquel Cardoso	Juliana Gomes Craveiro
Andreia Brito Pereira	Maria Luís Figueiredo
Bárbara Inácio Fonseca	Paula Alexandra Fonseca
Cátia Moitalta Pinto	Pedro Daniel Martins
David João Tinoco	Rita Freitas Almeida





Diogo Caetano Jorge	Rita Cariço Rodrigues
Eduardo Boges Matos	Sofia Ramos Ribeiro

c) Curso Elementar de Arbitragem NP, AA, NA – Complemento de Aguas Abertas – novembro 2018 ANC

APTOS

Filipe Toscano Abrantes	Inês Barbosa Moreira
-------------------------	----------------------

d) Curso Elementar de Arbitragem NP, AA, NA – Complemento de Natação Adaptada – novembro 2018 ANC

APTOS

Lia Reis Abadesso	Tatiana Costa
Luís Carlos Leite Gomes	

e) Curso Elementar de Arbitragem NP, AA, NA – Complemento de Aguas Abertas e Natação Adaptada – novembro 2018 ANC

APTOS

Maria Gil Cruz Gil

f) Curso de Treinadores de Grau I

O CEFAD em parceria com a Associação de Natação Centro Norte de Portugal e Câmara Municipal de Vale de Cambra, vai realizar o Curso de Treinador de Grau I/ monitor de natação.

Mais informações através do email: coimbra@cefad.pt

Anexamos o cartaz, ficha de inscrição e restante informação.

Pela FPN

António José Silva
Presidente





Autorização

Exmo. Senhores:

Queremos começar por felicitá-lo pelo facto do seu educando/a ter sido selecionado/a para representar PORTUGAL na Equipa Nacional de Pólo Aquático.

Para tal, pretendemos que autorize a sua deslocação e presença nas **VARIAS JORNADAS DA PO2 – ZONA NORTE** em representação da **SN S17 MASCULINA**, que se realizarão no período compreendido **entre 28 de outubro 2018 e 17 de março de 2019**.

O/A encarregado/a de educação (Pai, Mãe ou tutor legal) de _____ declara que tomou conhecimento da referida ação e autoriza que o/a seu educando/a se desloque para as atividades desportivas e recreativas organizadas pela FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO (FPN), para as quais tenha sido/a selecionado/a, acompanhado/a do dirigente, Chefe de equipa ou pessoal técnico, ilibando a esta FPN, e consequentemente ao seu staff de qualquer responsabilidade derivada de negligência ou desobediência do seu educando/a.

_____ de _____ de 20 _____

O encarregado de educação (Pai, Mãe ou Tutor Legal)
(riscar o que não interessa)

Assinatura: _____

Numero CC/BI: _____





Autorização

Exmo. Senhores:

Queremos começar por felicitá-lo pelo facto do seu educando/a ter sido selecionado/a para representar PORTUGAL na Equipa Nacional de Pólo Aquático.

Para tal, pretendemos que autorize a sua deslocação e presença nas **VARIAS JORNADAS DA PO5** em representação da **SN S20 FEMININA** que se realizarão no período compreendido **entre 20 de outubro de 2018 e 16 de março de 2019**.

O/A encarregado/a de educação (Pai, Mãe ou tutor legal) de _____
declara que tomou conhecimento da referida ação e autoriza que o/a seu educando/a se desloque para as atividades desportivas e recreativas organizadas pela FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO (FPN), para as quais tenha sido/a selecionado/a, acompanhado/a do dirigente, Chefe de equipa ou pessoal técnico, ilibando a esta FPN, e consequentemente ao seu staff de qualquer responsabilidade derivada de negligência ou desobediência do seu educando/a.

_____ de _____ de 20 _____

O encarregado de educação (Pai, Mãe ou Tutor Legal)
(riscar o que não interessa)

Assinatura: _____

Numero CC/BI: _____



WWW.CEFAD.PT



INSTITUTO PORTUGU S
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

CURSO DE GRAU I

TREINADOR MONITOR DE NATA O

INSCRI OES AT 

6 Dezembro



Associa o de Nata o
Centro-Norte de Portugal



Vale de Cambra
C mara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

Alojamento

» Hotel VIP Santa Iria de Azóia - Estrada Nacional 10, Santa Iria de Azóia - Contacto - 210 032 300

» Sleep in Bucelas - Rua Vasco da Gama 32, Bucelas - Contacto - 219 694 109

» Hotel Restaurante - Casa Portuguesa (Loures) - Rua Mal. Carmona 19, Loures - Contacto - 219 839 710

Restauração

» Restaurante O Lino - Avenida António Galvão de Andrade, Lote 37D, Loja A, Santo António dos Cavaleiros - Contacto - 219 890 953

» Restaurante O Solar do Churrasco - Avenida Salgado Zenha, Santo António dos Cavaleiros - Contacto - 218 220 937 *

» Restaurante Adega do Almirante - Rua Comandante Sacadura Cabral, Frielas - Contacto - 219 898 001

» Cafeteria da Quinta do Conventinho - E.N. 8 km 4,3, Santo António dos Cavaleiros - Contactos - 211 396 091 / 962 947 829 *

» Cafeteria da Piscina Municipal de Loures e Cafeteria da Piscina Municipal de Santo António dos Cavaleiros - Rua Jacinto Duarte, Loures - Contactos: 219 821 196 / 963 363 150. *

* Para eventos similares têm realizado menus para atletas.



Ficha de Inscrição



Curso: Formação: Presencial

Delegação: Turma:

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Data de Nasc.:

Pais de Origem: Nacionalidade:

Distrito: Concelho:

Contribuinte: Sexo: Masculino Feminino

Apólice de Seguro: N.º 10673231 AG23953444 (TEEF)

Aluno N.º:

Entregar foto no ato de inscrição

2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Identificação Civil N.º: - Validade: Local de Emissão:

Autorização de Residência N.º: Validade:

Sub Título:

Passaporte N.º: Visto de Entrada: Validade:

Militar N.º: Validade:

3. FATURAÇÃO

No mesmo nome que no ponto 1: Em nome diferente do ponto 1:

Novo Nome NIF:

Morada: Cod.Postal: -

Localidade: Telef.:

Telm.: E-mail:

4. CONTACTOSMorada: Cod.Postal: - Localidade: Telef.: Telm.: E-mail: **5. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:** Assinale um "x" 6º Ano 7º Ano 8º Ano 9º Ano 10º Ano (Incompleto) 10º Ano 11º Ano(Incompleto) 11º Ano 12º Ano (Incompleto) 12º Ano Área: Licenciatura Qual: **6. COMO OBTEVE INFORMAÇÃO SOBRE OS NOSSOS CURSOS:** Assinale um "x". Site do CEFAD Folheto em Feira Amigos, Familiares, Colegas, etc. Facebook do CEFAD Divulgação interna. SMS/Email? Jornal. Qual? Pesquisa na Internet Cartazes informativos Aluno.Turma? Ex-Aluno. Turma? Outros. Qual? **6. RECOLHA DE DADOS**

Informação: O Cefad garante a estrita confidencialidade no tratamento de dados. A informação por si disponibilizada não será partilhada com terceiros e será utilizada apenas para fins diretamente relacionados com o curso em que se inscreve.

Caso autorize que os seus dados pessoais sejam facultados para vir a ser auscultado, assinale um "x".

 Divulgação de Publicidade Sistema de gestão de base de dados Sistema de Certificação da DGERT

Os elementos visuais (as fotografias) têm como finalidade a Identificação visual do aluno.

O Cefad pratica uma política de privacidade que pode ser consultada no site em: <http://www.cefad.pt/>

7. CONDIÇÕES PERANTE O TRABALHO: Assinale um "x".

Reformado | Doméstico

Desempregado: se escolheu esta opção preencha uma das alíneas a), b) ou c):

a) à procura 1º emprego b) à procura de emprego > 12 meses c) à procura de emprego < 12m

Empregado: se escolheu esta opção preencha uma das alíneas i) ou ii):

i) Trabalhador por conta de outrem ii) Trabalhador por conta própria

Ramo de Atividade:

Agricultura, produção animal e silvicultura; Pescas; Indústrias extrativas;

Indústrias transformadoras; Produção e distribuição, eletricidade, gás, água;

Construção; Alojamento e restauração; Atividades financeiras;

Comércio por grosso e retalho, reparação, veículos, automóveis, motorizados e bens de uso pessoal;

Transportes, armazenagem e comunicações; Educação Saúde e ação social,

Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas,

Administração pública, defesa e segurança social obrigatória,

Outras atividades, serviços coletivos, sociais e pessoais,

Atividades das famílias com empregados domésticos e atividades de produção das famílias para uso próprio,

Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

8. ENTIDADE EMPREGADORA:

Nome da Entidade:

Profissão:

9. O CANDIDATO:

Declaro que são corretos os dados atrás referidos, que me comprometo a respeitar e cumprir os direitos e deveres consignados no verso e que recebi toda a informação sobre o curso a frequentar.

Data:

Assinatura:

(A Ficha de Inscrição será assinada presencialmente pelo candidato/formando até ao 1º dia do curso)

10. RESERVADO AOS SERVIÇOS:

Forma de Pagamento: Transferência Bancária MB Numerário Cheque: N.º

Modalidades de Pagamento:

Pronto Valor a pagar: _ , € Descritivo: _

Mensal N.º mensalidades: _ Valor a pagar: _ , € Descritivo: _

Observações: _

Inscrito a _ de _ de _ Assinatura _

DIREITOS E DEVERES DO FORMANDO

1. A inscrição nas ações de formação, por parte dos formandos só será validada mediante a apresentação dos documentos, BI, nº de contribuinte, fotografias, formulário de inscrição e pagamento da mesma;
2. A formalização da inscrição dará lugar a celebração de um contrato entre o CEFAD e o formando/a, que devera ser entregue no primeiro dia de formação;
3. O CEFAD não se obriga a iniciar a formação nas datas indicadas, se não tiver formandos considerados suficientes (10) para o funcionamento da turma;
4. O prazo máximo de início do curso e de 90 dias após a 1ª data de divulgação, período após o qual o CEFAD poderá anular a realização da turma;
5. O material pedagógico referente a formação consta dos manuais de formação igualmente distribuídos aos formandos no primeiro dia de formação, em suporte informático e só excepcionalmente em suporte papel;
6. Eventuais alterações efetuadas ao cronograma inicial serão atempadamente comunicadas aos formandos pelos Serviços Administrativos;
7. Não é permitido fumar nas instalações do CEFAD, nem são permitidos telemóveis ligados durante as sessões da ação de formação;
8. Nos cursos auto-financiados, o limite máximo de faltas resulta do regime estabelecido para cada um dos cursos, não podendo em qualquer caso exceder 20% da carga horária total;
9. Em caso de desistência o formando recebera 80% do valor da inscrição, se a mesma ocorrer antes da data de início das ações de formação, e recebera 50% do valor da inscrição se a mesma ocorrer até trinta dias após o início das ações de formação; em qualquer dos casos, o formando devera devolver o material didático recebido em bom estado de conservação, não tendo direito a que lhe seja devolvido o montante das mensalidades já pagas; A haver lugar, a devolução é realizada por Transferência Bancária.
10. O formando poderá requerer um diploma de curso pagando 12,50€, após obtenção do certificado final de aproveitamento;
11. A desistência da ação de formação devera ser sempre justificada ao Diretor Geral do CEFAD por carta dirigida a este;
12. O pedido de transferência de turma devera ser sempre solicitado por escrito ao Coordenador do CEFAD e fica sujeito à autorização e pagamento de 75,00€, em função dos motivos apresentados;
13. O sistema e critérios de avaliação são adaptados as características de cada ação de formação;
14. A obtenção do certificado final comprovativo do aproveitamento do formando fica condicionada a aprovação do mesmo em sede de avaliação final, ou seja, a obtenção de uma classificação final mínima de 10 valores;
15. Em caso de reprovação ou melhoria de nota o formando terá 8 dias após o final do curso, para solicitar o exame, pagando 25,00€. O CEFAD marcará a data do exame;
16. O formando pode optar por duas modalidades de pagamento: a pronto ou em mensalidades;
17. O pagamento das mensalidades devera ser efetuado entre o dia 1 e 10 de cada mês. O não cumprimento das datas assinaladas produzira os seguintes efeitos:
 - a. Pagamento entre os dias 11 e 20 mais 5,00€;
 - b. Pagamento após o dia 20 mais 10,00€;
 - c. Pagamento no mês seguinte mais 15,00€.
18. Em caso de incumprimento do pagamento de 2 mensalidades consecutivas, o CEFAD pode acionar a suspensão no curso, que só poderá ser retomada após autorização da Direção e liquidação da dívida.
19. Nos cursos com estágio curricular, se o formando estender a realização do curso para além da data definida, devera liquidar um valor de 45€ para efeitos do prolongamento da apólice de seguro de acidentes pessoais.
20. Para a resolução de qualquer questão emergente do presente contracto não solucionável amigavelmente, as partes atribuem competência ao foro da Comarca de Lisboa, com renúncia a qualquer outro;
21. As questões não previstas no regulamento serão analisadas caso a caso;
22. O conhecimento destas normas não dispensa a leitura do regulamento acessível em www.cefad.pt

Relativamente ao curso de Treinador/Monitor de Natação Grau I, consulte o programa em <http://www.cefad.pt/treinador-de-natacedilatildeo-grau-i.html>

O curso tem uma carga horária de 641 horas.

CONDIÇÕES DE ACESSO:

Pode frequentar o Curso de Grau I de Treinador/ Monitor de Natação todos os candidatos que possuam:

Idade mínima de 18 anos à data do início do Curso

Escolaridade mínima obrigatória como habilitação literária sujeita à entrega do certificado de habilitações até à data de início do curso.

No caso de ter equivalência necessita apresentar prova do IPDJ

Pré-requisitos específicos:

Os candidatos, para além das condições de acesso acima expostas, devem cumprir os pré-requisitos específicos:

Ser nadador ou ex nadador federado - (Tem que apresentar declaração da associação territorial ou apresentação do documento ou cartão de federado);

OU

Ser nadador, podendo nadar com frequência sem nunca ter pertencido a nenhuma associação ou à FPN;

OU

Realizar uma prova de 100 metros Estilos ou 200 metros Livres, com as respetivas partidas e viragens específicas, sem evidenciarem erros técnicos graves.

100 metros estilos = 02:15.00 (tempo limite)

200 metros Livres = 04:00.00 (tempo limite).

Investimento no curso:

- Inscrição para provas de admissão - 25,00 €

Caso seja aprovado(a) para o curso, o pagamento máximo a efetuar será de 625,00 €, que poderá ser pago da seguinte forma:

- Componente de Formação Geral + Específica - 450,00 € €

- Componente de Formação Geral ou Específica - 250,00 €

- Estágio - 175,00 €

PLANO DE PAGAMENTOS:

Até 6 de Dezembro: pagamento da pré-inscrição no valor de 25,00 Euros; Para formandos que estejam inscritos nas duas componentes e estágio:

- Data a definir: 150,00 Euros (Componentes) = 150,00 Euros

- Data a definir: 150,00 Euros (Componentes) = 150,00 Euros

- Data a definir: 150,00 Euros (Componentes) = 150,00 Euros

- Data a definir: 175,00 Euros (Estágio)

Avaliação pré-requisitos - 7 Dezembro 2018

Exame da 2ª chamada será realizado em data a informar atempadamente aos formandos.

Início do curso a 8 Dezembro 2018

LOCAL

Teórica – Arquivo Municipal de Vale de Cambra
Edifício Municipal, Av Camilo Tavares de Matos, 3730-901 Vale Cambra

Prática – Piscinas Municipais de Vale de Cambra
Av. Complexo Desportivo de Daires, 3730-027 Vale de Cambra

Outras informações importantes:

O comprovativo da transferência bancária deve ser-nos enviado por email, ou caso pretenda fazer a inscrição pessoalmente poderá fazê-lo na secretaria do CEFAD em numerário ou multibanco.

De forma a realizar o pagamento do curso, o nosso NIB: 001.000.002.070.089.000.170 e IBAN: PT50 0010 0000 2070 0890 0017 0.

No entanto, pode sempre dirigir-se às instalações da CEFAD e efetuar a pré-inscrição pessoalmente.

Caso pretenda inscrever-se via online, agradecemos que envie digitalizada ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (em anexo), bem como o certificado de habilitações e o comprovativo do pagamento dos 25 euros para coimbra@cefad.pt.

Se necessitar de alguma informação adicional, por favor não hesite em contactar:

910902199 – Paula Rêgo



"LEN" INTERNATIONAL TRANSFER CERTIFICATE

ISSUED BY THE NATIONAL FEDERATION OF

IN FAVOUR OF THE NATIONAL FEDERATION OF

IN ACCORDANCE WITH THE "LEN TRANSFER REGULATIONS", WE CERTIFY THAT THE PLAYER _____ FORMERLY A PLAYER OF THE CLUB _____ HAS ENTIRELY FULFILLED HIS OBLIGATIONS TOWARDS HIS RELEASING CLUB AND TOWARDS THE UNDERSIGNED NATIONAL FEDERATION AND IS FREE TO BE REGISTERED IN THE CLUB _____. (A COPY OF THE PASSPORT MUST BE ATTACHED TO THE REQUEST OF TRANSFER)

DOES THE PLAYER HAS A CONTRACT WITH HIS NEW CLUB? YES NO
IF A CONTRACT HAS BEEN SIGNED, A COPY MUST BE ATTACHED TO THE TRANSFER.

RELEASING NATIONAL FEDERATION OF _____

(Stamp of releasing National Federation)

(Signature of President or Secretary)

N.B. This form is to be compiled in triplicate by the releasing National Federation. The three copies are to be sent to LEN for authorisation.

As soon as LEN receives the administrative payment of 750.- € for contract players, or 150.- € for non contract players, from the receiving club, the international transfer certificate will be authorised and processed by LEN.

LEN APPROVES THE TRANSFER OF THE PLAYER _____
FROM THE CLUB OF _____ MEMBER OF THE NATIONAL
FEDERATION OF _____ FOR THE CLUB OF _____
MEMBER OF THE NATIONAL FEDERATION OF _____
AS OF _____.

(Date)

(Signature & Stamp of LEN Office)